

Urgentíssimo

Ofício Nº 51 G/SG/AFEPA/PARL

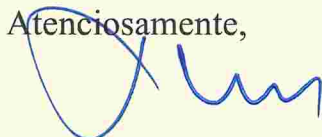
Brasília, 22 de Setembro de 2021.

Senhor Senador,

Faço referência ao ofício nº 2548, datado de 14 de setembro de 2021, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação (REQ) nº 1468/2021, de autoria do Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), que solicita a suspensão das cartas de fiança emitidas pela empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSORIAS S/A, CNPJ 23.706.333/0001-36.

2. Em resposta, informo que, com vistas ao atendimento à solicitação contida no requerimento em apreço, determinei às unidades gestoras deste Ministério que apurem, no âmbito de obrigações assumidas por esta pasta, a existência de cartas de fiança emitidas pela empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSORIAS S/A.

Atenciosamente,



FERNANDO SIMAS MAGALHÃES

Embaixador

Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal